

DECRETO LEGISLATIVO – Nº 014/2020.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública o Instituto Histórico, Geográfico e Cultural de Limoeiro.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 01 de setembro de 2020, aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica declarado como de Utilidade Pública o Instituto Histórico, Geográfico e Cultural de Limoeiro, funcionando provisoriamente na Avenida Manuel Maximiniano Duarte, nº 14, CONGAL – Limoeiro (PE), foro da Comarca de Limoeiro, inscrito no CNPJ sob nº. 31.695.478/0001-07.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2020.

Juarez Antônio da Cunha
- PRESIDENTE -

Edvaldo Correia da Silva
- 1º SECRETÁRIO -

José Zózimo de Albuquerque Oliveira
- 2ª SECRETÁRIO -